

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Setor de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

Sessão pública por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

A Prefeitura Municipal de Mampituba/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

O período para recebimento das propostas será das 10h00min do dia 12 de agosto de 2026 até as 10h00min do dia 17 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A fase de lances ocorrerá das 10h01min até as 16h01min do dia 17 de agosto de 2026, também por meio do Portal de Compras Públicas, conforme regras estabelecidas no sistema eletrônico.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria e vigia desarmada destinada a garantir a organização e orientação dos participantes, equipes esportivas, comissão técnica, público presente e patrimônio público durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Mampituba/RS – 2026, com fornecimento de 120 (cento e vinte) profissionais, distribuídos em 24 (vinte e quatro) jogos do campeonato, com carga horária de 6 (seis) horas por profissional, conforme especificações e quantitativos constantes do item abaixo e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) integrante deste processo.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Unid.	Valor Unit. (6h/profissional)	Valor Total Estimado
1	Prestação de serviço de portaria e vigia desarmados para orientação ao público, controle de acesso, prevenção de conflitos e manutenção da ordem durante os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Mampituba/RS 2026 (24 jogos). Inclui fornecimento de uniformes, EPIs, e encargos trabalhistas e previdenciários dos profissionais.	120	Profissionais	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado pela Secretaria Municipal de Educação em 22 de julho de 2026, e na pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas do ramo de Portaria e orientação, que atestam a necessidade e a viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DO VALOR ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), apurado com base em cotações diretas obtidas junto a empresas especializadas em Portaria/vigilância, nos termos do art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme demonstrativo a seguir:

Empresa / CNPJ	Especificação	Valor Unitário (6h)
Comando Vigilância LTDA — CNPJ 59.425.250/0001-16 (Torres/RS)	Segurança não armada para orientação ao público — 6 horas	R\$ 209,10
L Borges Trisch LTDA — CNPJ 63.834.672/0001-12 (Torres/RS)	Vigia/Portaria — 6 horas diárias	R\$ 210,00
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES		R\$ 209,55
VALOR DE REFERÊNCIA ADOTADO NO ETP		R\$ 210,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (120 profissionais x R\$ 210,00)		R\$ 25.200,00

Nota: o ETP adotou como referência o valor de R\$ 210,00 (correspondente à proposta da empresa L Borges Trisch Ltda), levemente superior à média simples das duas cotações recebidas, resultando no valor total estimado de R\$ 25.200,00 para os 120 postos de 6 horas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar pessoas jurídicas do ramo de segurança/vigilância pertinente ao objeto, regularmente cadastradas no Portal de Compras Públicas;
- Não poderão participar empresas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Não poderão participar empresas em processo de falência, recuperação judicial sem plano homologado, ou extinção.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas de preços deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo e horário estabelecidos no aviso publicado no referido sistema, contendo a descrição do objeto e o valor total ofertado.

Data limite para envio das propostas: 13/08/2026, às 10h00min. [ajustar conforme definição final do cronograma]

6. DO JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observada a compatibilidade da proposta com as especificações do objeto e o valor estimado da contratação.

7. DA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar, para fins de habilitação:

- Prova de regularidade fiscal (Receita Federal, FGTS e Fazenda Municipal/Estadual);
- Prova de regularidade trabalhista (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com a prestação de serviços de portaria/vigilância desarmada;
- Comprovação de experiência/qualificação técnica compatível com o objeto, incluindo relação dos profissionais de segurança não armada disponibilizados, devidamente capacitados e uniformizados;
- Declaração de que a empresa arcará com o fornecimento de uniformes e EPIs, controle de jornada e com as obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus profissionais;

Observação: A veracidade da documentação apresentada será verificada pela Administração. Os documentos deverão conter assinatura eletrônica válida ou, quando assinados de forma manuscrita, estar devidamente autenticados ou acompanhados de meio que possibilite a verificação de sua autenticidade, nos termos da legislação vigente.

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante Termo de Contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho), nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, no qual constarão as obrigações das partes, prazo de execução, forma de pagamento e demais condições pactuadas.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ter início imediatamente após a emissão do empenho, estendendo-se durante todo o período de realização do Campeonato Municipal de Futebol 2026 (24 datas), conforme calendário oficial da competição, com abertura prevista para 15 de agosto de 2026.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal, mediante apresentação de relatório dos postos de segurança efetivamente cumpridos, com as devidas escalas anexas, e atesto do fiscal do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços de segurança não armada em todos os jogos do campeonato (24 datas), nas datas, horários e locais definidos pela organização;
- Disponibilizar os 120 profissionais qualificados e devidamente uniformizados, distribuídos conforme a necessidade de cada partida, com carga horária de 6 horas por profissional;
- Substituir imediatamente qualquer profissional impossibilitado de atuar;
- Arcar com o fornecimento de uniformes, EPIs, controle de jornada e com os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus profissionais;
- Zelar pelo patrimônio público e pela segurança de atletas, equipes, arbitragem e público presente durante os eventos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Aviso de Dispensa de Licitação, bem como o DFD, o ETP e demais peças do processo, ficam disponíveis para consulta dos interessados no Portal de Compras Públicas e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba/RS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Mampituba/RS, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO LOPES ROLDÃO

Prefeito Municipal